



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 634-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 634-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº. 2.442, DE 20 DE JULHO DE 2020.

(Revoga o Decreto Municipal nº. 2.441 de 14 julho de 2020, e dá outras providências)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que através da sétima atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena até o dia 30 de julho de 2020, bem como retrocedeu a Região de Piracicaba à Fase I, sujeitando o Município de Rio das Pedras às diretrizes gerais estabelecidas para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 prescritas nesta Fase I;

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificado o enquadramento à FASE I do PLANO SÃO PAULO de combate ao Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto nº 64.994 de 28 de maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Ficam mantidas todas medidas profiláticas de sanitização e de isolamento social necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 decretadas até o momento para o funcionamento dos serviços essenciais, nos termos dos Decretos nºs 2358/2020, 2366/2020, 2373/2020 e 2374/2020.

Art. 3º. Fica expressamente revogado o plano de retomada das atividades econômicas no município de Rio das Pedras iniciadas na Fase II, fixada no Decreto nº 2441, de 14 de julho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de julho de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Chefe do Setor Administrativo

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.